

PORTARIA Nº 027/MATO GROSSO SAÚDE/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 26 do Decreto 376, de 28 de Dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência de Ordenador de Despesas do Mato Grosso Saúde à servidora LÚCIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula funcional nº 96725.

Art. 2º A delegação de competência de que trata esta Portaria não implica a perda, pela autoridade delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado a revogação da delegação ou a prática dos atos delegados mediante avocação da matéria em cada caso concreto, sem embargo à validade da delegação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de outubro de 2018.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Presidente

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8508ee59

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar